

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,

PROJETO DE LEI Nº 46/2024.

AUTORIA: VEREADORA ROSERENE PAULINO DA SILVA

EMENTA: DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO, NO BAIRRO CUSTÓDIO LEITE

RIBEIRO, MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 46/2024 de autoria da Vereadora Roserene Paulino da Silva, intitulado: DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO, NO BAIRRO CUSTÓDIO LEITE RIBEIRO, MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

A matéria foi protocolada em 04 de dezembro de 2024, sob o Processo 946/2024 e lida no Pequeno Expediente da Sessão Ordinária do dia 10 de dezembro de 2024.

Portanto, depois de relatado sua titularidade e demais observâncias de praxe, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação passa a analisar e emitir parecer sobre o presente Projeto.

II - PARECER DO RELATOR

Inicialmente, cumpre destacar que, pela descrição do projeto, constatamos que o mesmo trata de matéria de competência legislativa, em conformidade com a legislação pertinente.

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000

Site www.cmac.es.gov.br − Telefone (27) 3735-1234 − e-mail: cmac@cmac.es.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Após uma detida análise da questão, percebemos que o Projeto de Lei apresentado se encontra devidamente amparado no aspecto legal e no aspecto constitucional, estando em conformidade com a técnica legislativa, não trazendo em seu bojo qualquer tipo de vício.

Vale ressaltar que é competência desta Casa de Leis, legislar sobre a matéria constante no projeto em epígrafe, e que o "quórum" para a votação do mesmo deverá seguir o disposto no artigo 209 do Regimento Interno desta Casa de Leis, devendo contar com a Maioria Simples dos votos para sua aprovação.

No tocante à juridicidade e legalidade, o Projeto coaduna-se com o direito, especialmente por se adequar às normas de regência, e aponta para a concretização da própria Constituição.

Por estas razões, na qualidade de Relator, recomendamos a **CONSTITUCIONALIDADE**, **LEGALIDADE**, **JURIDICIDADE** e **BOA TÉCNICA LEGISLATIVA**, ao Projeto de Lei nº **46**/2024 de autoria da Vereadora Roserene Paulino da Silva

ROMILDO CAMPOREZ DA SILVA Relator

III - VOTOS DO PRESIDENTE E MEMBRO

O Presidente e o membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acompanha na íntegra o voto do ilustre Relator.

ROSERENE PAULINO DA SILVA Presidente CARLOS ROBERTO TRISTÃO DE SOUZA Membro

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000

Site www.cmac.es.gov.br − Telefone (27) 3735-1234 − e-mail: cmac@cmac.es.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PARECER FINAL

Assim sendo, nos termos do artigo 57 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, conclui seu parecer pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE e BOA TÉCNICA LEGISLATIVA, ao Projeto de Lei nº 46/2024 de autoria da Vereadora Roserene Paulino da Silva.

Sala de Reuniões "Dr. José Almério Petronetto" Afonso Cláudio/ES, 16 de dezembro de 2024.

ROSERENE PAULINO DA SILVA Presidente

ROMILDO CAMPOREZ DA SILVA Relator

CARLOS ROBERTO TRISTÃO DE SOUZA Membro

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000

Site www.cmac.es.gov.br - Telefone (27) 3735-1234 - e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 36003700350038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por Carlos Roberto Tristão de Souza em 17/12/2024 10:22

Checksum: 265EF81623F91D38B2A35C0F7C164A48F0C84F42D3389ACBEA31F95CF80498C3

Assinado eletronicamente por Roserene Paulino da Silva em 17/12/2024 10:29

Checksum: 76D5CD79E1DBE2A6BD0E487FABDE34EEB4B5329F2111791E87940CE5E19A9119

Assinado eletronicamente por Romildo Camporez da Silva em 17/12/2024 10:29

Checksum: E3CF72B93C2057E36DE6D1BC30C7A24CFFCBA418E24F55726714EC891A738B53

